



DECRETO N.º 361

de 22 de setembro de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 13.021.000,00 (treze milhões, vinte e um mil cruzeiros reais) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 266, de 26 de agosto de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 13.021.000,00 (treze milhões e vinte e um mil cruzeiros reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em recursos próprios e em transferências, considerando-se as tendências, assim demonstrada:

**FPM - Excesso de Arrecadação - Tendência**

Arrecadado até o mês de agosto ..... CR\$ 20.029.455,38  
Orçado ..... CR\$ 10.500.000,00

**TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO**

Arrecadação provável ..... CR\$ 30.044.183,07  
Orçado ..... CR\$ 10.500.000,00  
Excesso provável ..... CR\$ 19.544.183,07  
(-) Decretos 229,304,305,313,315,328,336,  
337,342,354 e 360 ..... CR\$ 14.538.000,00  
Subtotal ..... CR\$ 5.006.183,07  
Este Crédito Suplementar (FPM) ..... CR\$ 5.000.000,00  
Saldo ..... CR\$ 6.183,07

8



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

## SUS - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadação até o mês de agosto/93 .....	CR\$ 2.011.735,98
Orçado .....	CR\$ 300.000,00

### TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável .....	CR\$ 3.017.603,97
Orçado .....	CR\$ <u>300.000,00</u>
Excesso provável .....	CR\$ 2.717.603,97
(-) Decretos 289,292,307,328,350 e 354 .....	CR\$ <u>1.790.000,00</u>
Subtotal .....	CR\$ 927.603,97
Este Crédito Suplementar (SUS) .....	CR\$ <u>350.000,00</u>
Saldo .....	CR\$ 577.603,97

## TIP - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o mês de agosto/93.....	CR\$ 716.037,33
Orçado .....	CR\$ 350.000,00

### TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável .....	CR\$ 1.074.056,00
Orçado .....	CR\$ <u>350.000,00</u>
Excesso provável .....	CR\$ 724.056,00
(-) Decretos 304,313,336 e 354 .....	CR\$ <u>590.000,00</u>
Subtotal .....	CR\$ 134.056,00
Este Crédito Suplementar (TIP) .....	CR\$ <u>134.000,00</u>
Saldo .....	CR\$ 56,00

## Recursos próprios - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o dia 21.09.93 .....	CR\$ 53.644.466,45
Orçado .....	CR\$ 22.150.000,00

### TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável .....	CR\$ 71.525.955,27
Orçado .....	CR\$ <u>22.150.000,00</u>
Excesso provável .....	CR\$ 49.375.955,27
(-) Decretos 292,299,304,305,306,307,313,315, 320,321,326,327,328,332,336,337, 340,349,353,354,355 e 359.....	CR\$ <u>38.700.580,00</u>
Subtotal .....	CR\$ 10.675.375,27
Este Crédito Suplementar (R.P.) .....	CR\$ <u>7.537.000,00</u>
Saldo .....	CR\$ 3.138.375,27



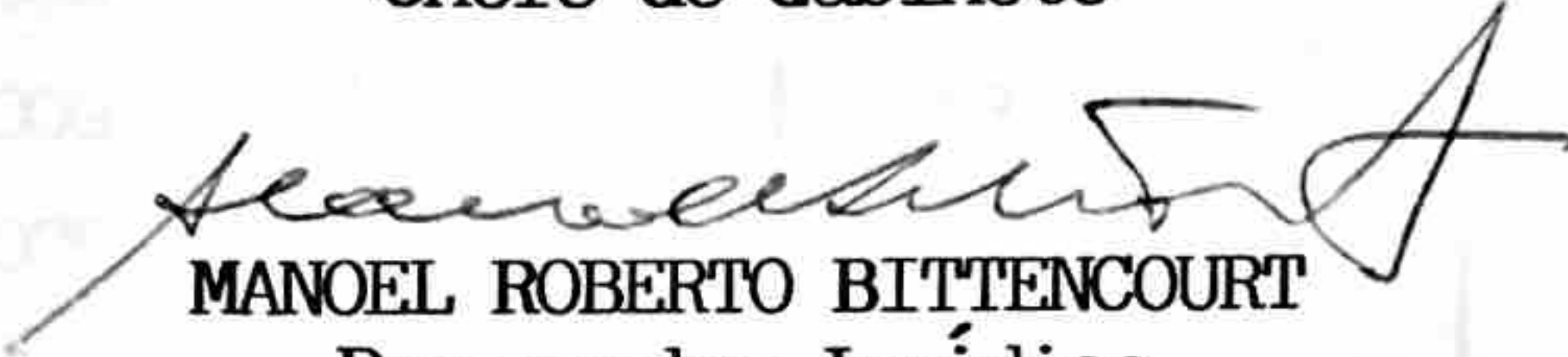
Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Cont...

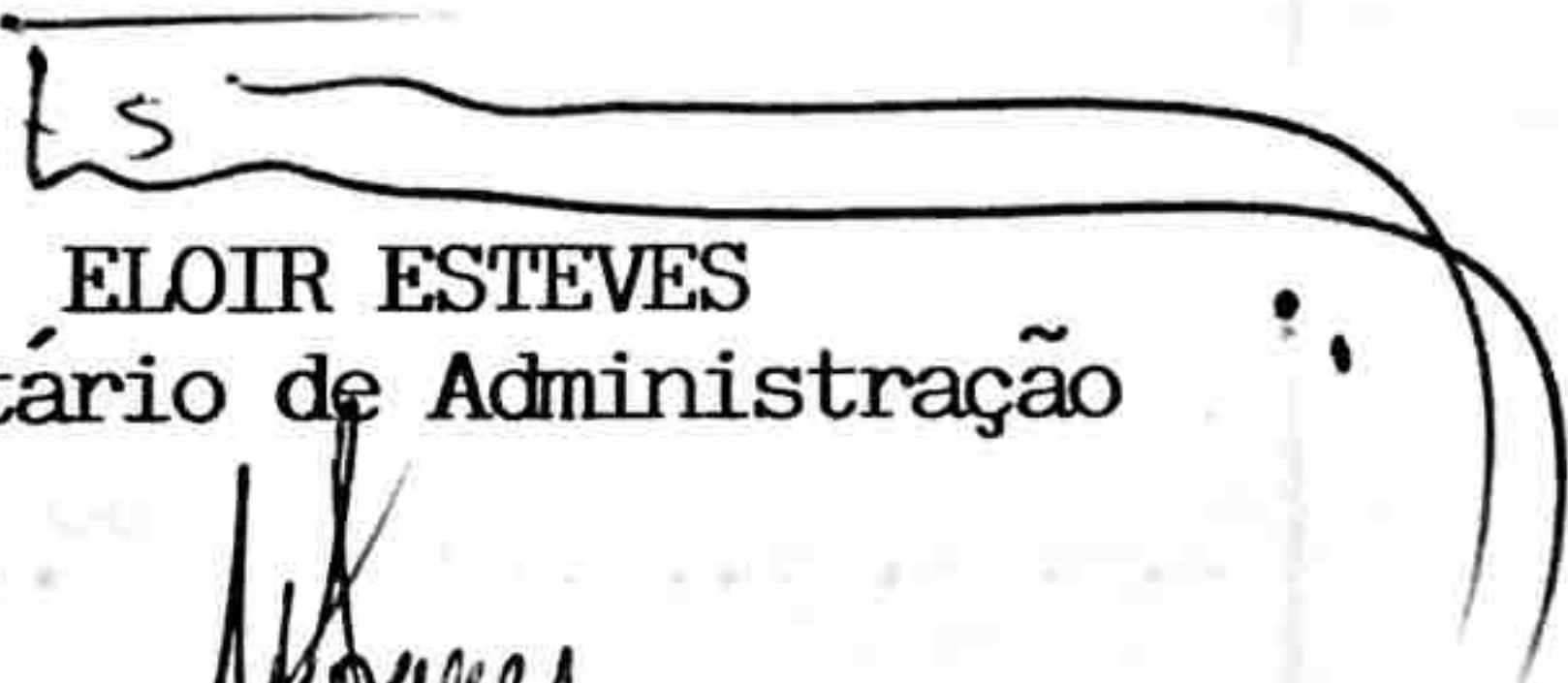
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

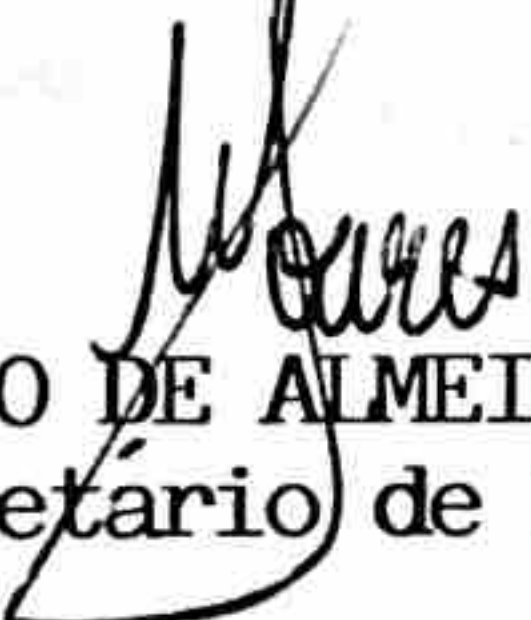
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de setembro de 1993.


  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito


  
MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA  
Chefe de Gabinete

  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

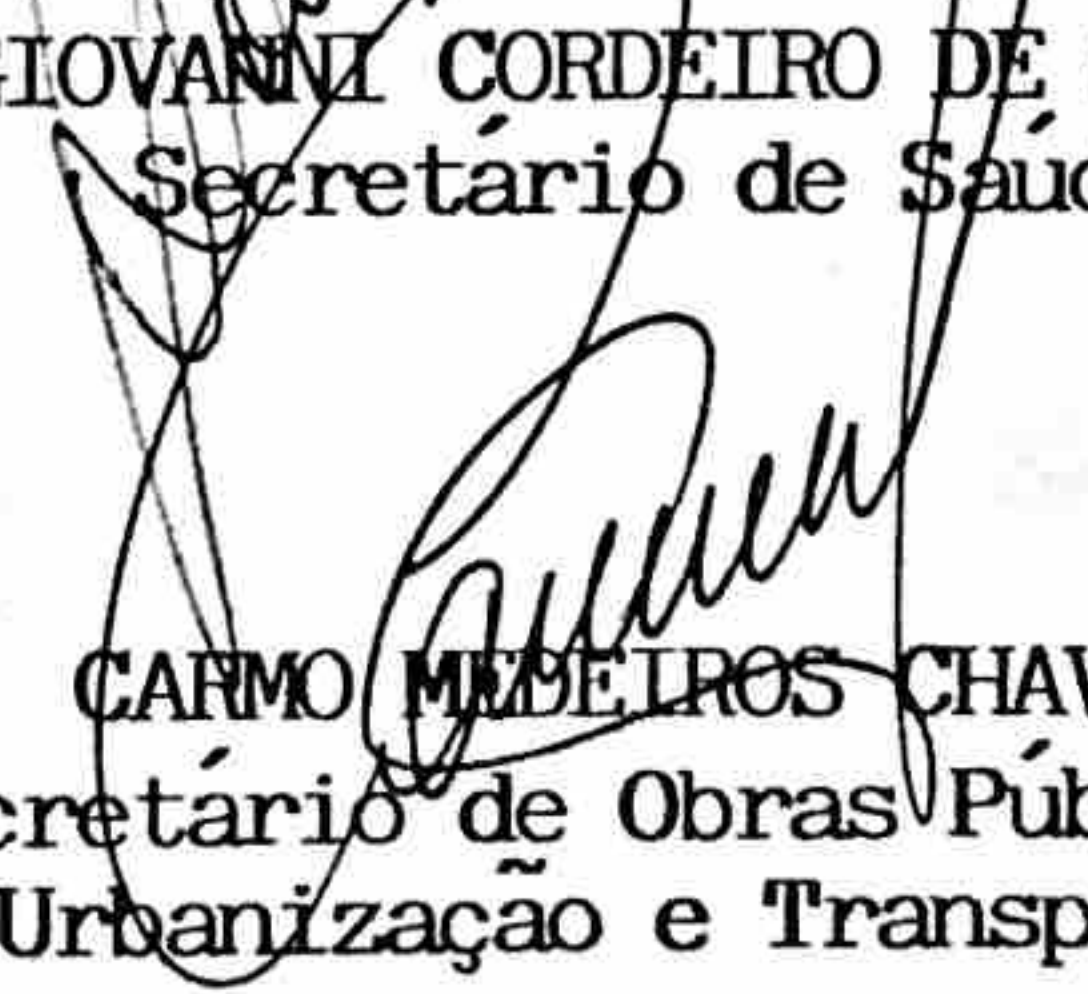
  
ELOIR ESTEVES  
Secretário de Administração

  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Secretário de Fazenda

  
ENY ESTEVES DA CUNHA  
Secretária de Educação e Cultura,  
Esporte e Lazer

  
FRANCISCO CARLOS BRANCO  
Secretário de Agricultura e Desenvol-  
vimento Econômico Social

  
GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA  
Secretário de Saúde

  
CARMO MEIRELLES CHAVES  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D O. do MUNICIPIO

em 24 / 09 / 93 ... 04100



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 361 DE 22 DE SETEMBRO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - CR\$
<b>Gabinete do Prefeito</b>		
2001.03070202.003	3111-00	202.000,00
2001.03070212.004	3111-01	285.000,00
2001.03070212.004	3132-01	125.000,00
2001.03070232.005	3132-00	200.000,00
<b>Secretária de Administração</b>		
2002.03070212.006	3111-00	480.000,00
2002.03070212.006	3132-01	500.000,00
2002.15824922.009	3113-00	45.000,00
2002.03784722.009	3132-00	400.000,00
2002.15824922.009	3253-00	200.000,00
<b>Secretaria de Fazenda</b>		
2003.15824922.007	3113-00	25.000,00
2003.03080322.011	3111-00	385.000,00
<b>Secretaria de Educação e Cultura, Esporte e Lazer</b>		
2004.15824922.007	3113-00	200.000,00
2004.08421882.013	3111-01	1.340.000,00
2004.08421882.013	3120-00	600.000,00
2004.08421882.013	3132-01	1.400.000,00
<b>Secretaria de Agricultura Desenvolvimento Econômico Social</b>		
2005.04130212.019	3111-00	210.000,00
<b>Secretaria de Saúde</b>		
2006.15824922.007	3113-00	110.000,00
2006.13754282.021	3111-00	1.240.000,00
2006.13754282.021	3131-00	350.000,00
2006.13754282.024	3213-00	1.050.000,00
2006.13754282.021	3132-00	120.000,00
2006.13754282.021	3132-04	350.000,00
<b>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte</b>		
2007.15824922.007	3113-00	100.000,00
2007.16915751.020	4110.01	300.000,00
2007.10603172.022	3132-03	134.000,00
2007.16070212.023	3111-00	1.020.000,00
2007.16070212.023	3120-00	600.000,00
2007.16070212.023	3132-01	1.050.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.021.000,00</b>

6